

DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre Feriado do dia 21 de Outubro (SEGUNDA FEIRA) e ponto facultativo do dia 22 de Outubro de 2019 (TERÇA FEIRA) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tarrafas, feriado no dia 21 de outubro (SEGUNDA FEIRA), assim, como Ponto Facultativo o dia 22 de outubro de 2019 (TERÇA FEIRA), por tratar-se de festividades alusivas a semana de “Emancipação Política do Município”, data marcante no calendário tarrafense.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarrafas, Ceará, 14 de Outubro de 2019.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal